



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 58/2022

Designa o empregado OSMAR BARROS JUNIOR para responder, cumulativamente, pela Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI do Confea.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a exoneração da Gerente titular da Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI do Confea, em 11 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00.001014/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado OSMAR BARROS JUNIOR, matrícula 0865, para exercer, cumulativamente, o Cargo em Comissão Gerente da Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 11/02/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 11/02/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0560582** e o código CRC **566491DA**.

